



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.580/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.961 de 06 de novembro de 2024, no valor de R\$ 27.337,64 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
23.608.0056.1278 RECURSO DEFESA CIVIL FEDERAL 2024 RESTABELECIMENTO
PARQUE DE EVENTOS 2 PORTARIA 3367
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1605..... R\$27.337,64

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza